



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 002,

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM, PARA
O EXERCÍCIO DE 2020.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. É fixado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de que trata a Lei Municipal Nº 011, de 14 de janeiro de 2001, em R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda